



DECRETO LEGISLATIVO N. 020 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009.

Denomina oficialmente de Dona Lourdete, uma rua localizada no Coité, conforme croqui de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Dona Lourdete a Rua sem denominação oficial, localizada no Bairro Coité, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º O Poder Executivo fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando a instalação das placas indicativas da rua, de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 14 de dezembro de 2009.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



06

Rua Ricardo Pires Cardoso

Rio Luiz Gouveia

Ryo Beijomim Moura

Rua José Amaro 50

Handoia
Ru. S. D.

Rua Luiz Gouveia

Rud Benjamin Moura

KARTÓDROMO
JULIO VENTURA

~~Red Guard~~

Rua Francisco

Trv. Castano

Horizon

10

AMORA DE SÁ

R1A

10-15-50

no S. D. O.

March

Telexeiro

Jacob

Rua do Sítio Japonês

Rua das Flores

Rua Paromirim

period

Ring Around the Rosy

Cicero St